

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

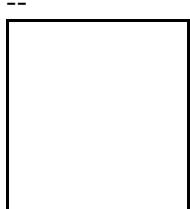
**De:** Presidência  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de outubro de 2021 10:15  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Ofício PL 2634 de 2021  
**Anexos:** 1\_5076112196627333443.pdf

**De:** Osmar Oliveira [mailto:[osmar780@gmail.com](mailto:osmar780@gmail.com)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de outubro de 2021 22:26  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>; Marcelo de Almeida Frota <[MFROTA@senado.leg.br](mailto:MFROTA@senado.leg.br)>; Jacqueline de Souza Alves da Silva <[JACQUES@senado.leg.br](mailto:JACQUES@senado.leg.br)>  
**Cc:** [raquelmorenograndizoli@gmail.com](mailto:raquelmorenograndizoli@gmail.com); Osmar Oliveira - Nokia <[osmar780@gmail.com](mailto:osmar780@gmail.com)>; [associacao.dos.surdosdemaceio@gmail.com](mailto:associacao.dos.surdosdemaceio@gmail.com)  
**Assunto:** Ofício PL 2634 de 2021

Boa noite, sen. Rodrigo.

segue em anexo documentos associação dos surdos de Maceió.

Grato!



**Raquel Moreno**  
**Coordenadora Geral CSB**

**e-mail:** [raquelmorenograndizoli@gmail.com](mailto:raquelmorenograndizoli@gmail.com)

**Osmar José de Oliveira**  
**Voluntário de administração CSB**

**e-mail:** [osmar780@gmail.com](mailto:osmar780@gmail.com)



**Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.**

O hoje árido, é a falta da semeadura de árvores e flores no passado desperdiçado, o amanhã, continua dependendo dessa mesma semeadura no presente

# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MACEIÓ

FUNDADA EM 15 DE ABRIL DE 2018

CNPJ: 37.246.666/0001-34

Filiada à Federação Desportiva dos Surdos de Alagoas

Sede provisória: Av. Perimetral, nº 205, Qd. A23, Conjunto João Sampaio, Petrópolis, Maceió – Alagoas, CEP: 57.062-630

Tel.: (82) 99351 8811 (Per. Klewerson sms) / (82) 991341300 (Kelly Intérprete de Libras)

E-mail: [associacao.dos.surdosdemaceio@gmail.com](mailto:associacao.dos.surdosdemaceio@gmail.com)



## OFICIO

Maceió/AL, 24 de setembro de 2021

### Ofício nº 002/21

Excelentíssimo Senhor Senador  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília DF  
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Associação dos Surdos de Maceió, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº37.246.666/0001-34, com sede Av. Perimetral, nº 205, Qd. A23, Conjunto João Sampaio, Petrópolis, Maceió – Alagoas, CEP: 57.062-630 vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

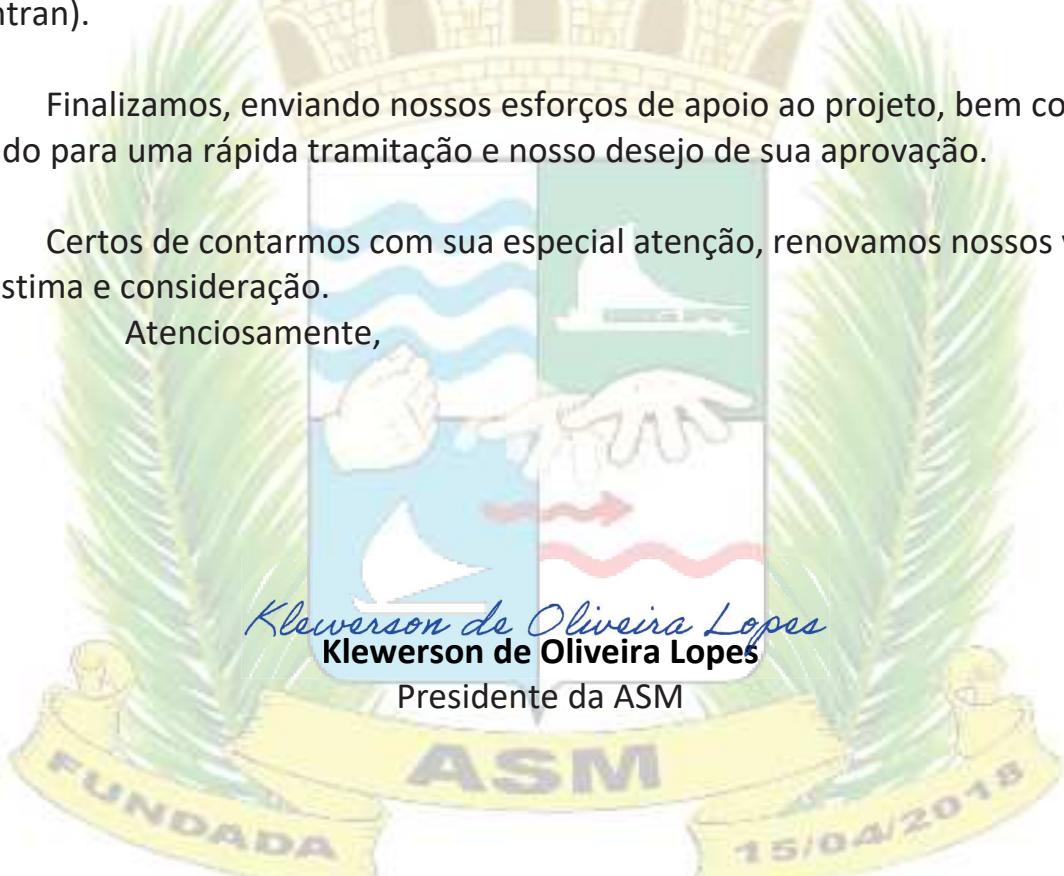
“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta Associação dos Surdos de Maceió, com representatividade na cidade de Maceió, Estado Alagoas, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Klewerson de Oliveira Lopes*  
Klewerson de Oliveira Lopes

Presidente da ASM





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 65/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 85, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.104580/2021-18;
2. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93;
3. PL nº 9009, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.104522/2021-94;
4. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90;
5. PL nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16;
6. MPV nº 1063, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60;
7. MPV nº 1063, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07;
8. PL nº 5829, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89;
9. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01;
10. SUG nº 16, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04;
11. PL nº 3018, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93;
12. PL nº 490, de 2007. Documento SIGAD nº 00100.101800/2021-51;
13. PL nº 160, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103617/2021-91;
14. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99;
15. PL nº 6551, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09;
16. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108245/2021-99;
17. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108225/2021-18;
18. SCD nº 6, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.106717/2021-79;
19. PLN nº 16, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105574/2021-88;
20. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105420/2021-96;
21. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105356/2021-43;
22. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107823/2021-70;



23. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.106689/2021-90;
24. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105487/2021-21;
25. PEC nº 17, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.106635/2021-24;
26. MPV nº 1023, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.106994/2021-81;
27. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.105693/2021-31;
28. PL nº 823, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107511/2021-66;
29. PL nº 2505, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105361/2021-56;
30. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106646/2021-12;
31. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107792/2021-57;
32. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106321/2021-21;
33. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107101/2021-15;
34. PLN nº 16, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106825/2021-41.

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de outubro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

